



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA**



SUMÁRIO

- 01.** Informações Técnicas
- 02.** Um pouco de nossa história
- 03.** Função e definição do Poder Legislativo
- 04.** Vereadores
- 05.** Sessões
- 06.** Plenário
- 07.** Projeto de Lei de Iniciativa Popular
- 08.** Audiência Pública
- 09.** Tribuna Livre
- 10.** Comissões
- 11.** Leis
- 12.** Gabinetes
- 13.** Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó
- 14.** Galeria dos Ex-Presidentes
- 15.** Galeria das Vereadoras
- 16.** Site da Câmara
- 17.** SAPL
- 18.** Ouvidoria
- 19.** Lei de Acesso à Informação
- 20.** Telecentro
- 21.** Ações sociais
- 22.** Contatos Administrativos

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Câmara Municipal de Uruguaiana traz para consulta da população sua Carta de Serviços ao Cidadão, com orientações sobre o acesso e o uso dos serviços oferecidos.

A Lei Federal que prevê aos órgãos públicos e às entidades a divulgação da carta de serviços ao usuário é a Lei Federal 13.460/2017.

Nesta carta está prevista a grande gama de serviços prestados por essa Casa Legislativa e informações sobre atribuições dos vereadores, atos, processos legislativos e comissões.

Venha através deste documento receber as principais informações sobre o trabalho exercido nesta Câmara Municipal.

Equipe responsável:
Ouvidoria da Câmara Municipal de Uruguaiana
Departamento de Imprensa

Publicado em Novembro/2024

UM POUCO DE NOSSA HISTÓRIA

Em 24 de abril de 1847, foi solenemente instalada a 1ª Câmara Municipal de Uruguaiana, ocorrendo então a 1ª sessão da Câmara, com a participação dos seguintes vereadores na época:

- **Venâncio José Pereira**
- **Manuel Tomás de Prado Lima**
- **Manuel Dória da Luz**
- **Narcizo Antônio de Oliveira**
- **Francisco José Dias**
- **Teodolino de Oliveira Fagundes**
- **José Pereira da Silva**

Na ocasião, o Vereador Venâncio José Pereira assumiu o cargo de Presidente da Câmara Municipal e o Governo do Município.

O atual prédio da Câmara foi construído em 1927 – em estilo romano e de responsabilidade do Engenheiro Carlos Schimdt – e anteriormente abrigou a Delegacia de Polícia e Presídio. Após passou a abrigar a Secretaria de Educação e Câmara de Vereadores. Quando a SEMEC mudou-se, continuou a Câmara definitivamente no prédio.

Mais informações:

www.uruguaiana.rs.leg.br/institucional/historia

FUNÇÃO E DEFINIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

ELABORAÇÃO DAS LEIS

NA LISTA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, ENUMERADAS PELA CONSTITUIÇÃO, A PRINCIPAL É A DE CRIAR, SUSPENDER, INTERPRETAR E REVOGAR AS LEIS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO

É RESPONSÁVEL POR JULGAR E FISCALIZAR AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO, ASSEGUANDO QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REPRESENTAÇÃO DO POVO

O LEGISLATIVO TAMBÉM TEM COMO FUNÇÃO REPRESENTAR O POVO EM SUAS DEMANDAS E REIVINDICAÇÕES, OPERANDO COMO UMA OUVIDORIA GERAL DA SOCIEDADE.

VEREADORES

Atualmente em nossa Câmara, são 11 vereadores, eleitos para mandato de 4 anos, período chamado de Legislatura, no qual divide-se em sessões legislativas, com prazo de um ano cada uma.

No final de cada ano há eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qual será formada por vereadores para um mandato de um ano e será composta do Presidente, Vice-Presidente e dos 1º, 2º e 3º Secretários.

A função legislativa tem por finalidade a criação de normas jurídicas abstratas, gerais, obrigatórias e inovadoras da ordem jurídica, quer regulando matéria ou interesse pela primeira vez, quer modificando regulamentação anterior.

É exercida mediante proposições - que se denominam projetos -, emendas ou substitutivos - que são discutidos, votados, sancionados ou vetados (quando se tratar de projeto de lei).

Além dessas proposições destinadas à criação de normas jurídicas locais, os vereadores praticam outros atos, no exercício de seu mandato, visando a fiscalização da administração pública, o relacionamento com outras autoridades locais, estaduais ou federais e com os munícipes.

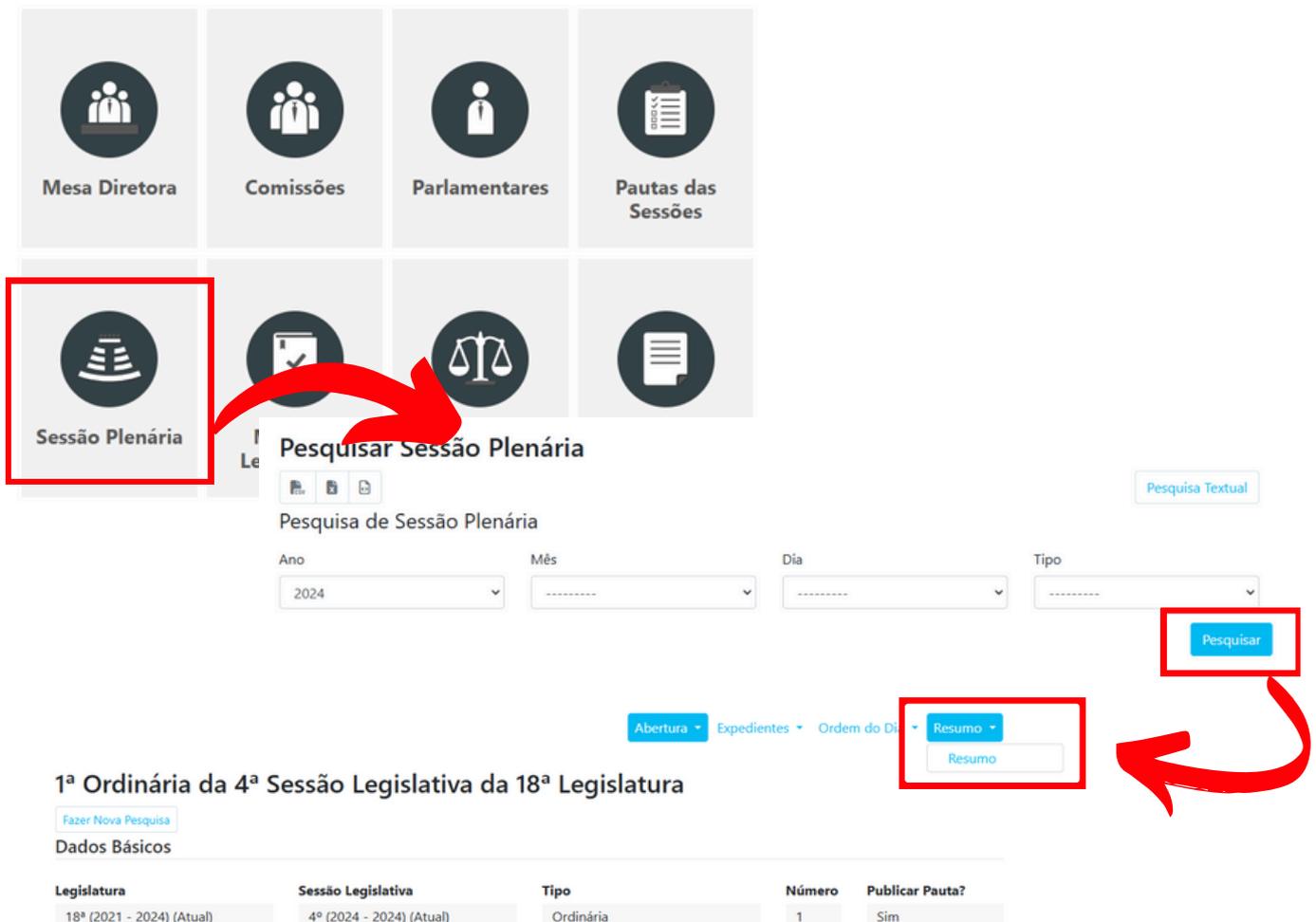
SESSÕES

SESSÕES ORDINÁRIAS


Terças e quintas-feiras
a partir das 9h30min
no plenário da
Câmara Municipal

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhadas para deliberação dos vereadores.

Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o Sistema SAPL no site da Câmara, clicar em “Sessão Plenária” escolher a reunião de interesse em “Pesquisar” e informar-se no “Resumo” sobre a pauta do dia.



The screenshot displays the SAPL system interface. At the top, there are four menu items: Mesa Diretora, Comissões, Parlamentares, and Pautas das Sessões. Below these, the 'Sessão Plenária' option is highlighted with a red box and a red arrow pointing to the search interface. The search interface includes a 'Pesquisar Sessão Plenária' header, a 'Pesquisa de Sessão Plenária' section with filters for Ano (2024), Mês, Dia, and Tipo, and a 'Pesquisar' button. Below the search results, there are tabs for 'Abertura', 'Expedientes', 'Ordem do Dia', and 'Resumo'. The 'Resumo' tab is selected and highlighted with a red box and a red arrow. The search results show the title '1ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura' and a table with the following data:

Legislatura	Sessão Legislativa	Tipo	Número	Publicar Pauta?
18ª (2021 - 2024) (Atual)	4ª (2024 - 2024) (Atual)	Ordinária	1	Sim

SESSÕES

As Sessões Ordinárias acontecem de 2 de fevereiro a 17 de julho, e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Elas podem ser assistidas ao vivo pela página do Facebook e pelo canal do Youtube da nossa Câmara:

 Facebook: www.facebook.com/camaraauruguaiana

 Youtube: www.youtube.com/@camaraauruguaiana

Qualquer cidadão poderá assistir às reuniões da Câmara! Elas são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante, a Câmara deliberar que a reunião seja fechada.

SESSÕES ESPECIAIS

Destinam-se às comemorações de eventos ou homenagens específicos aprovados pelo Poder Legislativo.



SESSÕES

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

São as que se realizarem em dia ou hora diversos dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas. Ocorrem quando da necessidade de votação de projetos importantes, inclusive em período de recesso.

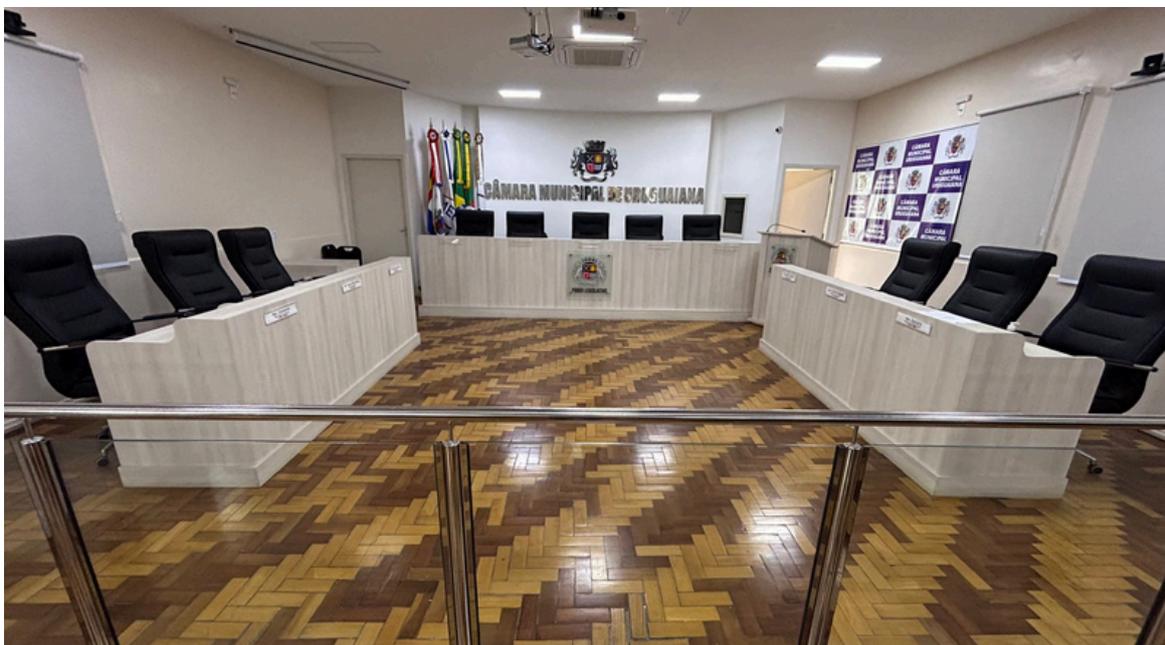
SESSÕES SOLENES

São destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

As principais sessões comemorativas fazem alusão a Semana da Paz, Dia Internacional da Mulher, Tiradentes, Cultura Afro-Brasileira, Proclamação da República e semanas do Município, Pátria e Farroupilha.



PLENÁRIO



O plenário, denominado Sala Ramão Barbat Filho, palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para 84 pessoas.

Ele é usado conforme as determinações do Plano de Prevenção Contra Incêndio, projetado para melhor segurança dos nossos servidores e visitantes.



PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR

Projeto de Lei é a proposição que tem como finalidade regular toda matéria de competência do Município e está sujeito à sanção do Prefeito.

Juntos os cidadãos podem apresentar na Câmara sua proposta, bastando que definam o seu objetivo.

Os projetos de iniciativa popular são assegurados em nossa Lei Orgânica, e dependem de manifestação de, no mínimo, 5% do eleitorado do Município, com as anotações correspondentes ao número do título eleitoral de cada um e da zona eleitoral respectiva.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação.

É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores.

Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no nosso site. A qualquer tempo, a população pode solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.



TRIBUNA LIVRE

Não são somente os vereadores que têm voz nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Uruguaiana. Através da Tribuna Livre, é dada oportunidade aos representantes da comunidade e entidades constituídas para apresentarem reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público.

A palavra é concedida, por 15 minutos, sobre o tema previamente comunicado. Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular. O interessado deve inscrever-se para o uso da Tribuna Livre com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pela Câmara, no Setor de Protocolo. Esse espaço é instituído pela Resolução nº 32/16.



COMISSÕES

As Comissões são grupos de trabalho, formados por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara. A nossa Câmara conta com três tipos de Comissões:

- I - Permanentes (Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Serviços Municipais, Direitos Humanos e Ética Parlamentar);
- II - Temporárias: Especiais, de Inquérito e Representativa, que são formadas para estudos especiais. Têm a duração e a composição que forem fixadas pelas resoluções que as constituírem ou requerimentos que as solicitarem;
- III - Ocasionais que se destinam à representação da Câmara em atos e solenidades.

VAMOS DESTACAR AS COMISSÕES PERMANENTES

São cinco órgãos normais de estudos de matérias submetidas à apreciação da Câmara.

Formadas cada uma por cinco vereadores de diferentes partidos, essas comissões atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público e que a relacionam.

O Presidente e o 1º Secretário não participam das Comissões Permanentes. As reuniões acontecem todas as segundas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Opina sobre o aspecto constitucional ou legal das proposições e toda matéria que necessite de parecer e que não encontre enquadramento em outra comissão.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata sobre as matérias orçamentárias do município e o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa. A essa Comissão ainda compete opinar sobre as contas do Prefeito e ex-gestores municipais.

COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

Esse grupo trabalha sobre os diversos assuntos pertinentes ao cotidiano dos uruguaianenses. É ligado às ações de organização de serviços públicos como saúde, saneamento, segurança, educação, transporte e assistência social.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE, DEFESA DO CONSUMIDOR E BEM-ESTAR ANIMAL

A Comissão recebe denúncias dos munícipes contra qualquer tipo de atentado aos direitos da pessoa humana, de direito do consumidor e deve propor providências. No mesmo sentido atende demandas relativas à acessibilidade para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e dificuldades de locomoção.

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Funciona com base na Resolução nº 42/94. A normativa estabelece o processo disciplinar, para atitude de parlamentares, podendo ser instaurado mediante iniciativa do Presidente, da Mesa Diretora, de Comissão Permanente do Poder Legislativo, de Vereador, de Partido Político ou por, no mínimo, 3% (três por cento) dos eleitores do município em pleno exercício de seus direitos políticos, mediante requerimento por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Reunião: Quando necessário.

 Entre em contato pelo telefone: (55) 3412-5977, Ramal 242.

 Sala anexa, acesso pela Galeria da Praça, ao lado da Câmara Municipal.

LEIS

A Câmara Municipal possui mais de 5.700 cinco mil e setescentas leis, 75 anos de legislação, atualizadas para pesquisa de todos no nosso site em “Normas Jurídicas”.

Essa disponibilização traz total acessibilidade de nossa população as leis que possuem em nosso Município, pois estes poderão ter acesso a todas através do SAPL ou do link – legislação municipal, encontrado em nosso site.

Acesso Rápido

- Processo Seletivo ESTAGIÁRIOS
- Central de Atendimento
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- Legislação Municipal**
- SAPL Sistema de Apoio ao Legislativo

Legislação Municipal

Leis mais procuradas:

- Lei Orgânica
- Estatuto dos Funcionários Públicos
- Plano de Carreira dos Funcionários do Poder Legislativo
- Regimento Interno
- Código de Ética Parlamentar
- Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal



Pesquisar Norma Jurídica

Pesquisa de Norma

[Pesquisa Te](#)

Tipo da Norma Jurídica Número Ano

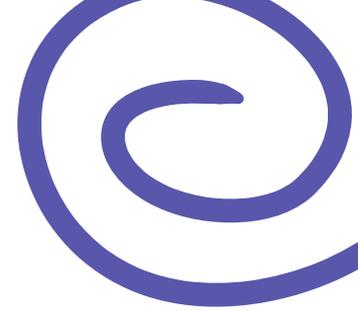
Data (Inicial - Final) Data de Publicação (Inicial - Final)

Pesquisar expressões na ementa da norma Assuntos

Data Fim Vigência (Inicial - Final) Órgão

Ordenação Indexação

GABINETES



Nos gabinetes parlamentares, o cidadão é atendido pelos assessores parlamentares, chefes de gabinete ou pelo próprio vereador. Entre as competências dos vereadores estão:

- criar leis;
- fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

ESCOLA DO LEGISLATIVO DR. HOMERO TARRAGÓ

A Escola do Legislativo Dr. Homero Tarragó, da Câmara Municipal de Uruguaiana, foi criada pela Resolução N° 12/2017, em 30 de Maio de 2017.

Sua atuação está definida em três áreas:

- Área de Capacitação Interna;
- Área de Formação de Cidadania;
- Área de Desenvolvimento Institucional, Cultura, Integração e Pesquisa.



Entre os objetivos da Escola estão:

- oferecer aos vereadores, servidores e estagiários da CMU suporte conceitual e treinamento para elaboração de leis e para o exercício do poder de fiscalização;
- capacitar a comunidade em temas afins com as atividades institucionais do Poder Legislativo, em especial na compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;
- desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da CMU à sociedade civil organizada, promovendo o intercâmbio de informações;
- potencializar o debate político de temas de interesse da municipalidade, em especial no aprimoramento do instituto da transparência e da democracia;

Entre em contato pelo telefone: (55) 3412-5977 ou por e-mail: escola@uruguaiana.rs.leg.br

Fique por dentro das programações e também agende sua visita.



GALERIA DOS EX-PRESIDENTES



É o espaço destinado a registrar a história de quem ocupou a Presidência do Poder Legislativo.

Cada imagem representa uma história de liderança, representação e serviço público. São homens e mulheres que, com sua visão e habilidades, deixaram sua marca na história desta instituição e na vida dos cidadãos de Uruguaiana.

Além do registro fotográfico, aqui temos o testemunho do compromisso da Câmara Municipal de Uruguaiana com a transparência, a memória histórica e o reconhecimento daqueles que dedicaram parte de suas vidas ao serviço público.



GALERIA DAS VEREADORAS

A “Galeria das Vereadoras” é um espaço dedicado a resgatar e preservar as histórias das vereadoras. A galeria homenageia e valoriza as mulheres que fizeram, fazem e farão parte da política de Uruguaiiana, e incentiva outras mulheres a seguirem seus passos.

Embora tenham sido reconhecidas como eleitoras em 1932, levou 50 anos para que Uruguaiiana tivesse sua primeira vereadora. Desde então, outras 13 mulheres ocuparam o mandato, seja como titular ou suplente.

Acesse as galerias clicando nas imagens abaixo.



SITE DA CÂMARA



www.uruguaiana.rs.leg.br

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação, e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos Uruguaienses as informações do seu trabalho. Quanto mais informados estivermos, mais poderemos fazer por nossa cidade!

Na página da Câmara estão disponíveis:

- As notícias sobre o Legislativo;
- Agenda de eventos;
- Nosso Diário Oficial;
- Documentos de licitações,
- Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio;
- Todos serviços e informações sobre a Câmara;
- SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo);
- Ouvidoria;
- LAI (Lei de Acesso à Informação).

SAPL



Na ferramenta SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), disponível em nosso site, você tem acesso a todas informações do processo legislativo que é o principal conjunto de atividades da Câmara. Esse sistema proporcionou a ampla transparência da Casa, porque permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem os procedimentos para elaboração das leis e façam pesquisa à legislação municipal.

Essa ferramenta possui:

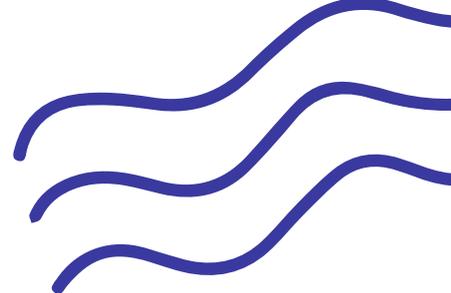
Pauta das Sessões – Estão apresentadas quais as matérias serão expostas, discutidas e votadas na próxima reunião ordinária.

Sessão Plenária – Clicando em Pesquisar, aparece a lista de todas as sessões ordinárias em ordem. Nessa página estão informações sobre a reunião selecionada, com detalhes no resumo e ordem do dia.

Normas Jurídicas – nesse local toda a legislação municipal pode ser consultada, a partir da indicação de informações básicas nos campos de pesquisa, como tipo de norma, ano ou emenda (palavra relacionada).

Acesso de todas as **Matérias Legislativas** em tramitação e a todos pareceres exarados.

OUVIDORIA



Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. O objetivo é intermediar a relação do Poder Legislativo com a sociedade, garantindo o direito do cidadão manifestar-se e propor ações.

A partir da sua colaboração os gestores poderão elaborar, avaliar e monitorar a execução de suas políticas e serviços. A ouvidoria da Câmara Municipal de Uruguaiana foi instituída pela Lei n.º 4.872/17. O prazo máximo de resposta é de 20 dias.

As sugestões, reclamações e observações podem ser encaminhadas à Ouvidoria por um dos canais a seguir:

- Sistema Fala.BR:



Clique aqui neste símbolo

- Telefones: (55) 3412-5977 / (55) 3411-2431 / (55) 3412-5893 / (55) 3412-3903 / (55) 3412-4672
- WhatsApp: (55) 3412-5977 
- Pessoalmente: Na Câmara Municipal, Rua Bento Martins, 2619, Centro, de segunda a sexta, das 8:00 às 13:30, e das 14:30 às 17 horas.
- E-mail: ouvidoria@uruguaiana.rs.leg.br

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação n.º 12.527/11 assegura ao cidadão o direito de obter dados sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Se você deseja obter informações sobre a execução orçamentária e financeira do Legislativo, pode pesquisar os dados através do Portal da Transparência. Esse está sempre atualizado e disponível para atendê-lo e informá-lo. E poderá ser acessado no seguinte link:
www.uruguaiana.rs.leg.br/institucional/transparencia

Caso você ainda tenha dúvidas, é possível fazer o seu pedido de informações:

Através da central de atendimento online:



E-mail: lai@uruguaiana.rs.leg.br

Sistema Fala.br:

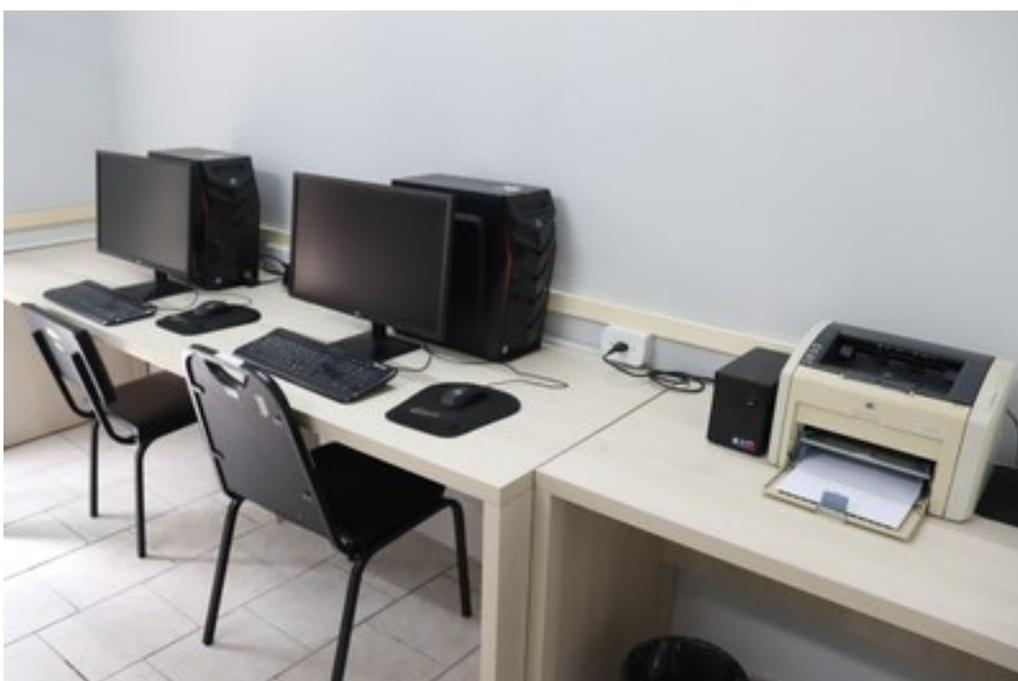


TELECENTRO

O telecentro foi criado no ano de 2005, para proporcionar o acesso à internet pela comunidade, especialmente a escolar, e também está equipado com recursos para impressão.

O objetivo é promover a inclusão social e tecnológica, democratizando o acesso à informação. Na gestão 2023, foram atualizados os equipamentos de informática (quatro para o uso do público) e o mobiliário.

Funcionamento:
8h às 14h
Segunda a sexta-feira.



AÇÕES SOCIAIS

CÂMARA CIDADÃ

O evento “Câmara Cidadã” reuniu diversas instituições para prestação de serviços e informações para a comunidade. No plenário do Poder Legislativo, estiveram presentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Receita Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, e o Procon, proporcionando informações sobre programas, ações e legislação. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente demonstrou a campanha de combate à dengue.

Atendimentos em saúde também foram realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de vacinas contra influenza, atendimento odontológico, administração de medicamento e testes rápidos; pela Unipampa, estudantes do curso de farmácia testaram o nível de glicose, e os estudantes do Senac aferiram a pressão.



AÇÕES SOCIAIS

EVENTO ALUSIVO AO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL

A Câmara realiza todos os anos, com o objetivo de conscientização de seus servidores e da população em geral, palestras de conscientização e informação sobre o tema.



AÇÕES SOCIAIS

CAMPANHA SOBRE SAÚDE BUCAL

A Câmara Municipal realiza campanha de saúde bucal, recebendo escovas (infantil/adulto) e cremes dentais para confecção de kits.

A campanha chama atenção para importância dos cuidados e a higiene bucal, na prevenção de doenças e manutenção da saúde.



CONTATOS ADMINISTRATIVOS

- **Apoio Administrativo**

E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 206

- **Procuradoria Jurídica**

E-mail: procuradora@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 236

- **Cerimonial**

E-mail: cerimonial@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 230

- **Compras e Patrimônio**

E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 241

- **Contabilidade e Finanças**

E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 238/207

- **Controle Interno**

E-mail: controleinterno@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 204

- **Imprensa**

E-mail: imprensa@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 237

- **Informática**

E-mail: informatica@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 234/239

- **Legislação e Registros**

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 213

- **Protocolo**

E-mail: contabilidade@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 210

- **Recursos Humanos**

E-mail: rh@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977, Ramal 233/211